



COESÃO TERRITORIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11387/2019

Sumário: Designa a licenciada Marta Maria Mendes Miranda como técnica especialista do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Marta Maria Mendes Miranda.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro a designada desempenhará funções de assessoria de imprensa e de comunicação.

3 — O estatuto remuneratório da designada é igual ao dos adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2019. — A Ministra da Coesão Territorial, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Marta Maria Mendes Miranda;

Data e local de nascimento: 12 de novembro de 1975, Viseu.

Habilitações académicas:

Licenciada em Comunicação Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Percurso profissional:

2019 — editora no Canal 11 — Federação Portuguesa de Futebol;

2018-2019 — editora *online* da TSF;

2000-2018 — jornalista na TVI — Televisão Independente.

312776596